



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 2 DE AGOSTO DE 2022

(PROJETO DE LEI Nº 831/21)

(VEREADOR FABIO RIVA – PSDB)

Denomina Praça das Irmãs o logradouro público denominado, localizado na confluência das ruas Alberto de Deus Nunes e Rodrigo Caro, no bairro de Vila Albertina, Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 2 de agosto de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça das Irmãs o espaço livre delimitado pelas ruas Alberto de Deus Nunes e Rodrigo Caro e por lotes particulares, localizado no Setor 109, Quadra 108, no Distrito de Tremembé, Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 2 de agosto de 2022.

MILTON LEITE
Presidente

JCSS/okm